

**AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO  
COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR000072/2014**NÚMERO DE PROCESSO DO CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: **46218.022499/2013-94**  
DATA DE PROTOCOLO DO CONVENÇÃO COLETIVA: **13/12/2013**


**FEDERACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BENS E DE SERVICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ n. **92.832.690/0001-63**, localizado(a) à Rua dos Andradas - de 0835 a 0999 - lado ímpar, 943, Conj. 701 - 7º andar, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90020-005, representado (a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). GREICE TEICHMANN, CPF n. 808.576.630-20, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 17/12/2012 no município de Porto Alegre/RS;

E

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS CONCESSIONARIOS E DIST DE VEIC NO ESTADO RGS**, CNPJ n. 04.243.203/0001-60, localizado(a) à Avenida Pátria - lado par, 750, conjunto 401, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP 90230-070, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR (ES), Sr(a). EURICO LUIZ RAMOS SPENGLER, CPF n. 009.497.870-00, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 21/06/2012 no município de Porto Alegre/RS;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 11, de 2009, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR000072/2014, na data de 06/01/2014, às 16:33.

\_\_\_\_\_  
POA, 06 de janeiro de 2014.

  
GREICE TEICHMANN  
Procurador

**FEDERACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BENS E DE SERVICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

  
EURICO LUIZ RAMOS SPENGLER  
Procurador

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS CONCESSIONARIOS E DIST DE VEIC NO ESTADO RGS**

